
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Homologa a Resolução nº 003/2010 – CDE, de 08 de junho de 2010, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará que aprova o Relatório de Atividades do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE para os exercícios de 2007, 2008, 2009 e a Programação Anual dos Recursos do FDE para 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009, que determina que a programação anual dos recursos do FDE será aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, após a publicação da lei orçamentária anual;

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 003/2010 – CDE, de 08 de junho de 2010, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que aprova o Relatório de Atividades do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE para os exercícios de 2007, 2008 e 2009, que consta no Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Fica homologada a Resolução nº 003/2010 – CDE, de 08 de junho de 2010, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, para o exercício de 2010, que consta no Anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

RESOLUÇÃO Nº 003/2010 – CDE, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Aprova o Relatório de Atividades do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE para os exercícios de 2007, 2008 e 2009 e a Programação Anual de Recursos para 2010.

A Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009, que determina que a programação anual dos recursos do FDE será aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, após a publicação da lei orçamentária anual;

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE para os exercícios de 2007, 2008 e 2009, constantes do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, em anexo, para o exercício de 2010.

Parágrafo único. A efetivação da programação referida no "caput" deste artigo fica condicionada à realização da receita.

Art. 3º Os recursos constantes da Programação Anual de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE serão destinados, preferencialmente, ao financiamento de:

II. projetos de infra-estrutura econômica e social de responsabilidade do Governo do Estado;

III. projetos integrados ao desenvolvimento do Estado, apresentados pela iniciativa privada;

IV. empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas; e,

V. financiamento ao setor privado, vinculado à política de incentivos ao desenvolvimento socioeconômico, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Art. 4º Esta Resolução, depois de homologada por decreto da Governadora do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em 08 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

DOE Nº 31.823, de 31/12/2010.

ANEXO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PARÁ – FDE PARA O EXERCÍCIO DE 2007

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PARÁ – FDE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PARÁ – FDE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ANEXO

FONTES	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS ORÇADOS	
		R\$ 1,00	%
0101 – Recurso Ordinário do Tesouro	APOIO ADMINISTRATIVO Operacionalização das Ações Administrativas do CREDPARÁ	910.000,00	1,21
	BOLSA TRABALHO Operacionalização do Fundo de Aval	2.050.000,00	2,72
0113 – Recursos do Tesouro vinculado ao FDE	DESENVOLVE PARÁ Implementações de Ações do FDE	63.251.138,00	84,02
	DESENVOLVE PARÁ Financiamento a Micro e Pequeno Empreendimento – CREDPARÁ	6.000.000,00	7,97
0114 – Recursos Próprios do FDE	BOLSA TRABALHO Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista	2.250.000,00	2,99
	DESENVOLVE PARÁ Operacionalização das Ações Administrativas do FDE	819.321,00	1,09
Total		75.280.459,00	100,00%

DOE Nº 31.823, de 31/12/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ